



#### Proc. Administrativo 6- 029/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 22/05/2023 às 11:30:46

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO LIVROS LITERÁRIOS .

#### Moisés Jose de Andrade - EXEC

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

#### Anexos:

edital\_doc.pdf



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



#### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023

Data da Licitação	Horário de Protocolo	Horário de Abertura
02/06/2023	08h45min	09h00min

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, E À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, TORNAM PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SE FARÁ REALIZAR, NO DIA 02 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES, SITO À AVENIDA CURITIBA, 65, CENTRO, RIO BOM/PR, LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PRECO POR ITEM, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL.

#### I - DO OBJETO:

Aquisição de livros literários destinados ao projeto de educação alimentar e nutricional "Comida Literária" em apoio e fortalecimento ao acompanhamento Intersetorial às Famílias (Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), previsto na deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR.

#### **II-EDITAL**

- 2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:
- a) Anexo I-Termo de Referência;
- b) Anexo II-Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III-Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV-Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos;
- e) Anexo V-Modelo de Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI-Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo;

- g) Anexo VII- Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;

  h) Anexo VIII-Modelo de Declaração de Idoneidade;

  h) Anexo IX-Minuta de Contrato.

  III-ÓRGÃO SOLICITANTE
  3.1- Prefeitura Municipal de Rio Bom.

  IV-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
  4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
  4.2-Não poderá participar da presente licitação Empresa:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11 e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



#### Estado do Paraná

# Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



- 4.2.1-Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- 4.2.2-Em consórcio;
- 4.2.3-Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
- 4.2.4-E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

# V-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

5.1-Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE N°. 01 À PREFEITURA DE RIO BOM PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2023 "PROPOSTA DE PREÇOS" RAZÃO SOCIAL E ENDERECO

ENVELOPE N°. 02 À PREFEITURA DE RIO BOM PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2023 "DOCUMENTAÇÃO" RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

5.2 - NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE, COM O ARQUIVO DA PLANILHA ELETRONICA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS A EMPRESA ENVIAR O RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL, PARA O EMAIL <u>licita@riobom.pr.gov.br</u>.

#### VI- CREDENCIAMENTO

- 6.1-O credenciamento, e entrega dos envelopes será até 08h45min do dia 02 de Junho de 2023;
- 6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento (Anexo II), dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.
- 6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.
- 6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização da transações inerentes ao Pregão Presencial.
- 6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados no item 6.2, juntamente ao envelope de habilitação e o documentos relacionados no item 6.7 juntamente ao envelope de propostas e terão seus preços finais considerados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.



#### Estado do Paraná

#### Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



6.7-Deverão ser apresentados junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme (Anexo VI) declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (Anexo V) se for o caso, e Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital (Anexo VII).

- 6.8.1 <u>Cartão CNPJ da empresa.</u>
- 6.8-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

#### VII-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO.

7.1- Aberta à sessão que será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do (ENVELOPE Nº. 1).

#### VIII-DA PROPOSTA COMERCIAL

- 8.1-NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE, COM O ARQUIVO DA PLANILHA ELETRONICA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA, SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS A EMPRESA ENVIAR O RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL, PARA O EMAIL licita@riobom.pr.gov.br.
- 8.2-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel timbrado da empresa, se houver, com carimbo do CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, entrelinhas nem condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.
- 8.3-A proposta deverá conter:

Especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, valor unitário, por lote e total de acordo com a descrição contida no Anexo III do presente edital;

- a)-Descrição dos produtos;
- b)-Quantidades;
- c)-Marca
- d)-Valor unitário;
- e)-Valor total por item;
- f)-Valor total geral;
- g)-Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.
- h)-O preço deverá ser cotado considerando-se incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros, e outros encargos ou acessórios;
- i)-Os precos devem ser expressos em moeda corrente do país em numeral, com duas 02 casas decimais;
- 8.4- Serão desclassificadas pelo pregoeiro as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexeqüíveis (art. 48 da Lei nº. 8.666/93).

  IX-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

  9.1-Habilitação jurídica:
  9.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  9.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
  9.2-Regularidade Fiscal:
  9.2.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
  9.2.2-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
  9.2.3-Certidão Negativa conjunta: dívida ativa da União/INSS; 8.4- Serão desclassificadas pelo pregoeiro as propostas que não se enquadrem nas especificações

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11 e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF1



#### Estado do Paraná

#### Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



- 9.2.4-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF):
- 9.2.5-Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT).
- 9.2.6-Certidão Negativa de Falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- 9.3 Outras comprovações:
- 9.3.1-Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso, XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante-MODELO (ANEXO IV):
  - 9.3.1.1 Declaração de Idoneidade MODELO (ANEXO VIII).
- 9.3.2-Os documentos apresentados no credenciamento não farão necessários dentro do envelope de habilitação.
- 9.3.2-Os documentos apresentados no credenciamento não farao necessarios dentro do envelope de habilitação.

  9.3.3-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ. em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

  9.3.4-Os documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

  9.3.4-Os documentos extraídos pela internet.

  9.3.5-Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

  9.3.6- No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua expedição.

  9.3.7-A ausfencia de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06, relativo a regularidade fiscal.

  9.3.8-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

  X-PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

  10.1-Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, o Pregoeiro, no horário previsto, declarará abert as esessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos propoentes, dando inicio à abertura dos envelopes contendo a "Proposta Comercial" exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

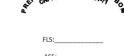
  10.2-Classificação das Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de 9.3.3-O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a =



#### Estado do Paraná

#### Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



- 10.3.2-Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto nas situações previstas no §2º do art.44, da LC 123, de 14 dezembro de 2006;
- 10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- 10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

#### 10.4-Julgamento:

- 10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço Por item**, observados os prazos para fornecimento, as especificações e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
- 10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- 10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço;
- 10.4.5-Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 10.4.6-Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto;
- 10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;
- 10.5-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes;

# XI-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 11.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro.
- 11.3-Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual
- número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.
- 11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.
- 11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



#### Estado do Paraná

### Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

### XII-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo Menor Preço Por item.
- 12.2-Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.
- 12.3-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

#### XIII-ENTREGA E PAGAMENTO

- 13.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até **10** (**dez**) **dias** contado da data do recebimento da Solicitação.
- 13.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.
- 13.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 13.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- 13.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

# XIV-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

14.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1300	08.0308.24300106.005.3.3.90.30.14.00.00	934

#### XV-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

### XVI-CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.
- 16.7.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, as microempresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 16.7.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 0 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
- 16.7.3-A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo se facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11 e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF11



#### Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2012-000	
FLS:	0-10000000

16.7.4-Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

16.7.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- 16.7.6-A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;
- 16.7.7-Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido;
- 16.7.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas empresas de pequeno

- 16.7.8-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

  XVII-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

  17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para assinar o contrato conforme minuta constante do ANEXO VIII.
  17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar o contrato, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo Pregociro, este examinará as propostas subseqüentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar.
  17.3-O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bom e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.
  17.4-O contrato bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser sub-contratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.
  17.5-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência do contrato, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão contratual.

  XVIII-DISPOSIÇÕES GERAIS
  18.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassif

- 18.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante ainda será responsável. efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 18.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a seguinal estados de servicios de la seguina de la seguin substituído por cópia reprográfica autenticada.
- 18.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 18.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 18.6-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura



#### Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3° do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.6.1-Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via facsímile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

18.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.7-As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no Diário Oficial do Município.

18.8-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por liegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escritio e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

18.10-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11-Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (43) 3468-1123.

Rio Bom – Paraná, 22 de Maio de 2023.

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom-Pr 18.9-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



#### **ANEXO I**

#### TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

Objeto: Aquisição de livros literários destinados ao projeto de educação alimentar e nutricional "Comida Literária" em apoio e fortalecimento ao acompanhamento Intersetorial às Famílias (Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), previsto na deliberação N° 047/2022 – CEDCA/PR.

#### III-PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Marca	Quantid ade	Valor Unitário	Valor Total <u>←</u>
1	Fique por dentro : De onde vêm os alimentos?  • Editora : Usborne; 1ª edição (1 abril 2018)  • Idioma : Português  • Capa dura : 16 páginas  • ISBN-10 : 147494728X  • ISBN-13 : 978-1474947282  • Idade de leitura : 6 anos e acima  • Dimensões : 28 x 22 x 1.8 cm	UNIDAD E		1	R\$ 100,43	B\$ 100,43 R\$ 100,43 e informe o código 28CD-3EBA-03DA
2	Abelhas - Piotr Socha • Editora : WMF Martins Fontes; 1ª edição (19 novembro 2019) • Idioma : Português • Capa dura : 76 páginas • ISBN-10 : 8546902739 • ISBN-13 : 978-8546902736 • Dimensões : 37.34 x 27.69 x 1.27 cm	UNIDAD E		1	R\$ 133,77	icacao/28CD-3EBA-03DA-BF11
3	Abra e descubra! - O mundo das abelhas – Emily Bone • Editora : Usborne; 1ª edição (1 junho 2022) • Idioma : Português • Capa dura : 14 páginas • ISBN-10 : 1801319502 • ISBN-13 : 978-1801319508 • Idade de leitura : 5 - 7 anos • Dimensões : 19.7 x 0.7 x 22.2 cm	UNIDAD E		1	R\$ 90,63	SÉS JOSE DE ANDRADE         E 99'06           Sés JOSE DE ANDRADE         E 90'06           Sés JOSE DE ANDRADE         E 90'06 <t< td=""></t<>
4	As plantas : Palavras e adesivos - • Editora : Usborne; 1ª edição (1 março 2016) • Idioma : Português • Capa comum : 28 páginas • ISBN-10 : 1474908012 • ISBN-13 : 978-1474908016 • Dimensões : 27.2 x 21 x 0.4 cm	UNIDAD E		1	R\$ 64,97	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S



# Estado do Paraná



E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

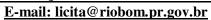
FLS:\_\_\_\_\_

5	Frutas e legumes : Primeiros adesivos • Editora : Usborne; 1ª edição (1 junho 2018) • Idioma : Português • Capa comum : 24 páginas • ISBN-10 : 1474948723 • ISBN-13 : 978-1474948722 • Idade de leitura : 3 anos e acima • Dimensões : 27.2 x 22 x 0.4 cm	UNIDAD E	1	R\$ 88,30	R\$ 88,30
6	O livro dos porquês : Alimentos - Katie Dayanes  • Editora : Usborne; 1ª edição (1 agosto 2018)  • Idioma : Português  • Capa dura : 14 páginas  • ISBN-10 : 147493322X  • ISBN-13 : 978-1474933223  • Dimensões : 28.2 x 22 x 1.4 cm	UNIDAD E	1	R\$ 88,97	R\$ 88,97
7	O livro das janelinhas que escondem pesos e medidas  • Editora: Usborne; 1ª edição (1 março 2018)  • Idioma: Português  • Livro cartonado: 16 páginas  • ISBN-10: 147494440X  • ISBN-13: 978-1474944403  • Idade de leitura: 2 anos e acima  • Dimensões: 26.4 x 21.8 x 2 cm	UNIDAD E	1	R\$ 66,63	Cacao/28CD-3EBA-03DA-BF11 e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF1
8	Atlas Infantil da Cultura do Brasil  • Editora : Pé da Letra; 1ª edição (21 novembro 2016)  • Idioma : Português  • Capa comum : 32 páginas  • ISBN-10 : 8595200041  • ISBN-13 : 978-8595200043  • Dimensões : 26 x 18 x 1 cm	UNIDAD E	1	R\$ 16,63	<b>≔</b> I
9	CASAS DOS INSETOS,AS: JANELAS DIVERTIDAS – Anna Milbourne • Editora : Usborne; 1ª edição (29 janeiro 2020) • Idioma : Português • Livro cartonado : 14 páginas • ISBN-10 : 1474975771 • ISBN-13 : 978-1474975773 • Idade de leitura : 3 anos e acima • Dimensões : 16.51 x 0.51 x 2.29 cm	UNIDAD E	1	R\$ 84,63	X
10	100 FATOS INCRÍVEIS ALIMENTOS – Fabricante: USBORNE EAN: 9781474938389 Medidas da Embalagem: 24,7x17,7x1,6	UNIDAD E	1	R\$ 84,37	Assinado po V 8 \$ 84.3 X Basinado po V 9 Aura verificar a validade da



# Estado do Paraná

# <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/000</u>1-71 - Fone: (043) 3468 1123



FLS:\_\_\_\_\_

ASS:\_

REFEITURA MUNICIPAL DE RIO

11	Amoras -Emicida  • Editora : Companhia das Letrinhas; 1 <sup>a</sup> edição (14 setembro 2018)  • Idioma : Português  • Capa comum : 44 páginas  • ISBN-10 : 8574068365  • ISBN-13 : 978-8574068367  • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 3 - 8 anos  • Dimensões : 20.2 x 20.8 x 1 cm		1	R\$ 34,17	R\$ 34,17
12	A cesta de dona Maricota – Tatiana Belink  • Editora : Editora Paulinas; 14ª edição (16 setembro 1998)  • Idioma : Português  • Capa comum : 24 páginas  • ISBN-10 : 8535630481  • ISBN-13 : 978-8535630480  • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 2 - 5 anos  • Dimensões : 21.6 x 23.6 x 0.4 cm		1	R\$ 27,00	R\$ 27,00 R\$ 29.00.79.3EBA-03DA-BF1
13	O nabo gigante – Aleksei Tolstói  • Editora : Ciranda Cultural; 1ª edição (29 janeiro 2021)  • Idioma : Português  • Capa comum : 32 páginas  • ISBN-10 : 6555005351  • ISBN-13 : 978-6555005356  • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 2 - 5 anos  • Dimensões : 22.8 x 23.2 x 1.2 cm		1	R\$ 41,43	R\$ 27,00 R\$ 41,43 R\$-03DA-BF11 e informe o código 28¢D-3EBA-03DA-BF11
14	A viagem da sementinha – Regina Siguemoto • Editora: Editora Paulinas; 17ª edição (20 outubro 1998) • Idioma: Português • Capa comum: 24 páginas • ISBN-10: 8535634010 • ISBN-13: 978-8535634013 • Dimensões: 24.6 x 22 x 1.8 cm		1	R\$ 34,53	
15	Quem Abre o Bocão ? – Frutinhas  • Editora : Mil Caramiolas (1 janeiro 2020)  • Idioma : Português  • Capa dura : 26 páginas  • ISBN-10 : 6599010334  • ISBN-13 : 978-6599010330		1	R\$ 81,10	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
16	Quem Abre O Bocao? - Lulu Lima • Editora : Mil Caramiolas (2 janeiro 2020) • Idioma : Português • ISBN-10 : 8592874130 • ISBN-13 : 978-8592874131		1	R\$ 80,17	SW \$4



# Estado do Paraná

# Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

FLS:

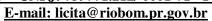
ASS:

17	O Prato de Cinco Cores  • Editora: Editora Inverso; 1ª edição - 7º edição (1 junho 2019)  • Idioma: Português  • Capa comum: 24 páginas  • ISBN-10: 8555400805  • ISBN-13: 978-8555400803  • Idade de leitura: 5 - 8 anos  • Dimensões: 19.6 x 11 x 1 cm	1	R\$ 53,57	R\$ 53,57
18	Frutas: Onde elas nascem? – DRA Sonia Tucunduva  • Editora: Amarilys Editora; 1ª edição (12 dezembro 2016)  • Idioma: Português  • Capa comum: 32 páginas  • ISBN-10: 8520452531  • ISBN-13: 978-8520452530  • Dimensões: 23 x 0.4 x 23 cm	1	R\$ 51,70	R\$ 51,70
19	Leandra, a Experimentadora de Comida de Verdade – Joana Helena Siota • Editora : Sinopsys Editora e Sistemas Ltda Me (1 janeiro 2021) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 6555710144 • ISBN-13 : 978-6555710144	1	R\$ 63,10	e informe o código 28CD-3EB <del>A</del> -03DA-BF1
20	Verdura? Não!: Aprendendo sobre nutrição - Claire Llewellyn • Editora : Scipione; 1ª edição (16 dezembro 2019) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 8526246712 • ISBN-13 : 978-8526246713 • Idade de leitura : 6 - 8 anos • Dimensões : 20 x 18.6 x 0.4 cm	1	R\$ 83,10	N/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF1
21	A Horta da Lili - Lucie Albon • Editora : Melhoramentos; 1ª edição (11 julho 2013) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 8506069920 • ISBN-13 : 978-8506069929 • Idade de leitura : 2 - 5 anos • Dimensões : 19.8 x 21.4 x 0.4 cm	1	R\$ 49,30	SÉS JOSE DE ANDRAPE assihaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verif



# Estado do Paraná

# <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/000</u>1-71 - Fone: (043) 3468 1123



FLS:\_\_\_\_\_

22	É hora do almoço! - Rebecca Cobb  • Editora : Melhoramentos; 1ª edição (14 março 2018)  • Idioma : Português  • Capa comum : 32 páginas  • ISBN-10 : 8506082854  • ISBN-13 : 978-8506082850  • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 2 - 4 anos  • Dimensões : 20.5 x 0.4 x 27.5 cm		1	R\$ 60,37	R\$ 60,37
23	O Monstro das Cores - Anna Llenas • Editora : Aletria; 1ª edição (12 junho 2018) • Idioma : Português • Capa dura : 48 páginas • ISBN-10 : 8595260087 • ISBN-13 : 978-8595260085 • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 2 - 6 anos • Dimensões : 25.6 x 25.4 x 1 cm		1	R\$ 76,03	R\$ 76,03 8CD-3EBA-03DA-BF11
24	Eca!!! - Aline Padovani  • Editora : Coleção Conto com Você; 1ª edição (1 janeiro 2020)  • Idioma : Português  • ISBN-10 : 6586858038  • ISBN-13 : 978-6586858037		1	R\$ 80,97	R\$ 76,03 R\$ 80,97 R\$ 50,700 R\$ 50,700 R\$ 50,700 R\$ 50,700 R\$ 50,700 R\$ 50,700
25	O livro dos sentimentos - Todd Parr  • Editora : Panda Books; 1ª edição (29 agosto 2011)  • Idioma : Português  • Capa comum : 24 páginas  • ISBN-10 : 8578881591  • ISBN-13 : 978-8578881597  • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 2 - 5 anos  • Dimensões : 25 x 25.6 x 0.4 cm		1	R\$ 50,70	$^{\pm 0.00}$
26	Meu corpo pode - Katie Crenshaw  • Editora : Galerinha; 1ª edição (8 agosto 2022)  • Idioma : Português  • Capa comum : 32 páginas  • ISBN-10 : 658484000X  • ISBN-13 : 978-6584840003  • Dimensões : 22 x 0.3 x 22 cm		1	R\$ 53,30	\$\\ \text{S}\\ S
27	Os Cinco Sentidos - Bartolomeu Campos de Queirós  • Editora : Global Editora; Português edição (1 janeiro 2009)  • Idioma : Português  • Capa comum : 24 páginas  • ISBN-10 : 8526014021  • ISBN-13 : 978-8526014022  • Idade de leitura : 3 - 5 anos		1	R\$ 48,57	**************************************



# Estado do Paraná

# Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123



ASS:\_

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	• Dimensões : 27.4 x 23.2 x 0.4 cm			
28	Uma Lagarta Muito Comilona - Eric Carle • Editora : Callis; 1ª edição (18 maio 2011) • Idioma : Português • Livro cartonado : 24 páginas • ISBN-10 : 8574167797 • ISBN-13 : 978-8574167794 • Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 1 - 3 anos • Dimensões : 12.6 x 17.6 x 1.4 cm	1	R\$ 77,10	R\$ 77,10
29	O segredo das abelhas - Caroline Lara • Editora : Saber e Ler; 1ª edição (1 outubro 2018) • Idioma : Português • Capa comum : 20 páginas • ISBN-10 : 8566428579 • ISBN-13 : 978-8566428575 • Idade de leitura : 1 - 8 anos • Dimensões : 23 x 19.8 x 1.4 cm	1	R\$ 96,57	R\$ 96,57
30	Na floresta dos cinco sentidos - Leonardo Mendes Cardoso • Editora : Editora do Brasil; 1ª edição (1 julho 2015) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 8510059632 • ISBN-13 : 978-8510059633 • Dimensões : 22.4 x 22.8 x 0.8 cm	1	R\$ 65,63	R\$ 96,53 R\$ 65,63 R\$ -03DA-BF11 e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF1
31	Sinto o que sinto com cinco sentidos - Ellen Pestili  • Editora : Editora do Brasil; 1ª edição (1 setembro 2013)  • Idioma : Português  • Capa comum : 24 páginas  • ISBN-10 : 8510053332  • ISBN-13 : 978-8510053334  • Idade de leitura : 2 - 5 anos  • Dimensões : 22 x 23.6 x 0.4 cm	1	R\$ 68,97	R\$ 68,97
32	Desenhando com os dedos - Ed Emberley • Editora : Panda Books; 1ª edição (24 novembro 2004) • Idioma : Português • Capa comum : 80 páginas • ISBN-10 : 8587537768 • ISBN-13 : 978-8587537768 • Idade de leitura : 0 - 10 anos • Dimensões : 27.8 x 21 x 0.4 cm	1	R\$ 66,63	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S



# Estado do Paraná

# <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/000</u>1-71 - Fone: (043) 3468 1123



ASS:\_

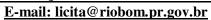
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

33	Desenhando faces - Ed Emberley • Editora : Panda Books; 1ª edição (20 novembro 2007) • Idioma : Português • Capa comum : 32 páginas • ISBN-10 : 8588948451 • ISBN-13 : 978-8588948457 • Idade de leitura : 9 - 10 anos • Dimensões : 27.8 x 21 x 0.6 cm		1	R\$ 53,17	R\$ 53,17
34	Montessori Meu Primeiro Box de Atividades Emoções • Editora : Todolivro; Box com livro brochura e cartões destacáveis. edição (1 setembro 2020) • Idioma : Português • Canoa, Grampeado ou Costurado : 16 páginas • ISBN-10 : 8537643947 • ISBN-13 : 978-8537643945 • Dimensões : 12.5 x 0.1 x 15.8 cm		1	R\$ 66,17	R\$ 66,17 1.3EBA-03DA-BF1
35	Montessori Meu Primeiro Box de Atividades Cores (Escolinha)  • Editora : Todolivro; Box com livro brochura e cartões destacáveis. edição (1 setembro 2020)  • Idioma : Português  • Canoa, Grampeado ou Costurado : 16 páginas  • ISBN-10 : 8537643939  • ISBN-13 : 978-8537643938  • Dimensões : 12.5 x 0.1 x 15.8 cm		1	R\$ 57,10	R\$ 57,10 8.2-3EBA-03DA-BF11 e informe o código 28QD-3EBA-03DA-BF11
36	MONTESSORI Meu Primeiro Livro Pomar e Horta (Escolinha) • Editora : Todolivro; 1ª edição (1 agosto 2022) • Idioma : Português • Capa dura : 20 páginas • ISBN-10 : 6556173371 • ISBN-13 : 978-6556173375 • Dimensões : 16 x 1.4 x 16 cm		1	R\$ 29,70	SE ANDRADE 02'65 STORY NI TOOC. com. br/verificacao/28¢D-3EBA-03DA-BF11
37	Vincent ama as cores – Uma história para conhecer Vincent Van Gogh - Silvia Sirkis • Editora : Yellowfante; 2ª edição (20 outubro 2021) • Idioma : Português • Capa comum : 20 páginas • ISBN-10 : 6588437781 • ISBN-13 : 978-6588437780 • Dimensões : 25 x 0.2 x 19.5 cm		1	R\$ 55,43	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S



#### Estado do Paraná

# <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u>



ASS:\_

	O mundo de Arturo - Roberto Parmeggiani • Editora : Editora Nós; 1ª edição (1				
38	setembro 2016)  • Idioma : Português  • Álbum : 40 páginas  • ISBN-10 : 8569020112  • ISBN-13 : 978-8569020110  • Dimensões : 21 x 1 x 21 cm		1	R\$ 76,30	R\$ 76,30
39	Paz, amor e granola - Rita Taraborelli  • Editora : Edição do Autor; 2ª edição (1 janeiro 2021)  • Idioma : Português  • Acabamento especial : 112 páginas  • ISBN-10 : 6558541130  • ISBN-13 : 978-6558541134		1	R\$ 118,30	R\$ 118,30
40	Jardim Comestível - Cozinha mediterrânea à brasileira - Rita Taraborelli • Editora : Edição do Autor; 1ª edição (1 abril 2020) • Idioma : Português • Capa dura : 288 páginas • ISBN-10 : 8592191831 • ISBN-13 : 978-8592191832		1	R\$ 249,50	R\$ 249,50 & Sipo
41	Uma Árvore - Rodrigo Mattioli • Editora : Gato Leitor; 1ª edição (1 setembro 2020) • Idioma : Português • Capa comum : 36 páginas • ISBN-10 : 8569086156 • ISBN-13 : 978-8569086154 • Idade de leitura : 3 anos e acima • Dimensões : 21.4 x 23.8 x 0.6 cm		1	R\$ 72,30	R\$ 249,50
42	Amanda no país das vitaminas - Leonardo Mendes Cardoso  • Editora : Editora do Brasil; 2ª edição (1 julho 2016)  • Idioma : Português  • Capa comum : 40 páginas  • ISBN-10 : 8510061491  • ISBN-13 : 978-8510061490  • Dimensões : 23 x 19.4 x 0.6 cm		1	R\$ 73,53	R\$ 73,53
43	Brincar, comer, nutrir: Atividades lúdicas para a educação infantil - Amábela de Avelar Cordeiro  • Editora : CRV; 1ª edição (20 julho 2020)  • Idioma : Português  • Capa comum : 74 páginas  • ISBN-10 : 8544419410  • ISBN-13 : 978-8544419410  • Dimensões : 22.6 x 11 x 1.6 cm		1	R\$ 55,03	S \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$
Mádia	VALOR TO		) A nove	ranic a cit	R\$ 3.069,87
entavo	estimada para a realização é de R\$ 3.069 s).	,o/ (ues iiii sesseilt	i e nove	Teais & Ull	enta e sete



#### Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



Obs: Os produtos deverão ser entregues no setor especifico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela analise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável devera efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.

#### IV-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de aceitação das propostas será o de Menor Preço Por item de acordo com as especificações do objeto.

#### V-DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

A entrega será feita, pela empresa vencedora, no **prazo de 05 (cinco) dias** contado da data da assinatura do contrato.

O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de precos.

Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

#### VI- CONDIÇÕES GERAIS

Na proposta apresentada deverão estar incluídos Impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do objeto, caso necessitar de troca, as despesas também, ficam a cargo do fornecedor.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE



Estado do Paraná

<u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 000</u>1-71 - Fone: (043) 3468 1123 <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>



#### **ANEXO II**

#### **CREDENCIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

# PROCURAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, com sede na, neste ato representado pelo Sr portador do
RG: e do CPF:nomeia e constitui seu Procurador o Senhorportador do RG: e
do CPF:, a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Rio Bom, PR,
praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão
Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para
desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar,
transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer
esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.



#### Estado do Paraná

# <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 000</u>1-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



# ANEXO III MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREG	ÃO PRESENCIAL Nº. (	024/2023				
À						
	tura Municipal de Rio Bo	om-PR				
	O SOCIAL:					
Endere	eço:		<del></del>			
CNPJ:			<del></del>			
TEL:			<del></del>			
Literái	o: Aquisição de livros lit ria" em apoio e fortaleci le idade – Primeira Infân	imento ao acompar	nhamento In	tersetorial às	s Famílias (Criar	
Item	Descrição	Unid.	Marca	QTDE	V. Unit	V. Total
			Total			
Prazo	total R\$de validade da proposta eço cotado foram incluí etc.	não inferior a 60 (se		*	1	1 3
			de		de 2023	



#### Estado do Paraná

# <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u> <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>

FLS:\_\_\_\_\_

#### **ANEXO IV**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

# **DECLARAÇÃO**

-Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

A empresa....., inscrita no CNPJ n°...., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)..., portador (a) da Carteira de Identidade n°..., e do CPF n°..., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n° 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). Local e data.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Estado do Paraná

#### Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

FLS:\_\_\_\_\_

#### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

A empresa (nome da proponente), CNPJ (n°), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representado pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3° da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ



#### Estado do Paraná

#### <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u> <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>

REFEITURES: 75.77	EFEITURA MUNICIPAL DE RIO		
<b>a</b> '			
FLS:			

#### **ANEXO VI**

# MODELO DE DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

A Empresa...... Inscrita no CNPJ sob n.º..., com sede na Rua..., na cidade de... Neste ato representado... (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma a presente.

Local e data.



#### Estado do Paraná

# <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u> <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>



#### **ANEXO VII**

# DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2023

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ n° xx.xxx.xxx/xxx-xx, por				
intermédio de seu repres	sentante legal o (a) Sr		)	portador (a) CPF
n°	, DECLARA, por seu repres	entante legal	infra-assinado qu	ie conhece e aceita
o inteiro teor completo d	o edital deste PREGÃO PRESI	ENCIAL, ress	alvado o direito r	ecursal, bem como
de que recebeu todos	os documentos e informações	s necessárias	para o cumprin	nento integral das
obrigações desta licitação	Э.			

Local e data.

Nome e Ass. Do representante legal.

**OBSERVAÇÕES:** 

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



Estado do Paraná

#### <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123</u> <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>

FLS:\_\_\_\_\_

#### **ANEXO VIII**

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO	PRESENCIAL	N°.	024/	2023

•
4
$\boldsymbol{\Gamma}$

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2023 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

	,de	_ de 2023.
Nome:	Assinatura do Representante legal	



#### Estado do Paraná

# Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

REFEITURA MOT	TURA MUNICIPAL DE RIO CNPJ: 75.771.212/0007-27		
3			
FLS:			
ACC.			

#### **ANEXO IX**

CONTRATO N°XXX /2023 PREGÃO Nº 024/2023 PROCESSO Nº 061/2023

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AO PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL "COMIDA **APOIO FORTALECIMENTO** AO LITERÁRIA"  $\mathbf{EM}$  $\mathbf{E}$ **ACOMPANHAMENTO** INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS (CRIANÇAS DE 0 AOS 6 ANOS DE IDADE – PRIMEIRA INFÂNCIA), PREVISTO NA DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 - CEDCA/PR.

Pelo presente instrumento particular de contra	to, de ur	n lado, a	<b>PREFEITUR</b>	A DO
MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito,	público in	terno, devid	lamente cadastr	ada no
CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Cur	ritiba nº 65	, na cidade d	le Rio Bom, Est	ado do
Paraná, neste ato devidamente representado por seu Pro	efeito Mui	nicipal, Sr.	MOISÉS JOS	É DE
ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36	6176326 S	SP/PR e CF	PF n° 487.450.8	19-72,
residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado				
, pessoa	jurídica	de direito	privado, inscr	ita no
CNPJ/MF sob n°, com sede na r	ua		_, nº, na cid	ade de
, neste ato representada pelo Senhor (a)			, portador	(a) da
Cédula de Identidade, RG nº				
residente e domiciliado a Rua		, na cidad	e de	,
CEP, com os preços dos itens abaixo relacio	onados:			
It On Haida		Valor		
e Qua Unidad Descrição	Marca	Unit.	Valor Total	
I I NL I e I				

#### CLÁUSULA I-DO OBJETO

Aquisição de livros literários destinados ao projeto de educação alimentar e nutricional "Comida Literária" em apoio e fortalecimento ao acompanhamento Intersetorial às Famílias (Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância), previsto na deliberação Nº 047/2022 – CEDCA/PR.

#### CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA

conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes fog impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulta para a Administração fato resulte multa para a Administração.

#### TERCEIRA III -DO PRECO

- 3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:
- 3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos mandatos entracas a pala CONTRATADA produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.



#### Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



- 4.1- A entrega será feita conforme solicitação do órgão competente, pela empresa vencedora, no prazo de até 05 (cinco) dias contado da assinatura do contrato.
- 4.2- Os produtos deverão ser entregues no setor especifico conforme pedido, caso o produto não for aceito devido a má qualidade, a secretaria municipal setorial se responsabilizara pela analise, e se for o caso será devolvida e a empresa responsável devera efetuar a troca imediatamente pelo produto de qualidade, conforme edital.
- 4.3- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.
- 4.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 4.5-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- 4.6-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

#### CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO	
1300	08.0308.24300106.005.3.3.90.30.14.00.00	934	

#### CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- 6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;
- 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais:
- 6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- 6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.
- 6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

  CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

  7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADAS poderá som projuíza do cancelemente a des recursos distributos de contratados de contr

- 7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADAS, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 760 da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

  7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

  7.2.1-Advertência;

  7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

  7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

  7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

- 7.3.1-0,33% por dia, até o 10° dia de atraso na entrega;

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11 e informe o código 28CD-3EBA-03DA-BF1

#### Estado do Paraná

#### Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



- 7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;
- 7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;
- 7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.
- 7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei nº. 8.666/93.
- 7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

#### CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

- 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.
- 8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.
- 8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

# CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 024/2023, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
- 9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.
- 9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 206 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípio gerais de Direito.

  Rio Bom-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023. 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de

Rio	Bom-PR,	de	de 2023



# Estado do Paraná

# <u>Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 000</u>1-71 - Fone: (043) 3468 1123 <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>

, 4
RIO S

ASS:\_\_\_\_\_

Representante legal EMPRESA CONTRATADA Contratada	
Shirley Aparecida Bonfá Vieira FISCAL DO CONTRATO	
TESTEMUNHA:	
TESTEMUNHA:	



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28CD-3EBA-03DA-BF11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISE

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/05/2023 14:03:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/28CD-3EBA-03DA-BF11